

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: XCIV de 6de Julho de 2023

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz  
CPF: \*\*\*.847.493-\*\* em 07/07/2023 10:28:18 - IP com n°: 192.168.1.111  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=215](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=215)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: XCIV de 6de Julho de 2023

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### DESIGNAÇÃO: /2023

DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### NOMEAÇÃO: /2023

ART. 1º - NOMEAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 862/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023, FRANCISCA GOMES MADEIRO, PARA O CARGO DE GERENTE (A) DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DAS -18, DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: XCIV de 6de Julho de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 168

PORTARIA Nº 168/2023.

**DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o 43, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, sem ônus para a Municipalidade, o(a) servidor(a) **FRANCISCA GOMES MADEIRO, CPF nº 366.340.423-49**, ocupante do cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde, para exercer a função de Ouvidor(a) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paramoti.

**Art. 2º** – São atribuições inerentes ao desempenho da função:

I - Receber e examinar as manifestações de cidadãos, tais como reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações e pedidos de informações relacionadas ao atendimento prestado, às ações e a serviços de proteção, promoção e recuperação da saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Encaminhar aos órgãos competentes as manifestações recebidas, acompanhar suas soluções e fazer retornar aos cidadãos as informações sobre as providências adotadas;

III - Zelar pela preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confiabilidade em todas as etapas do processo de recebimento e encaminhamento das manifestações dos usuários;

IV - Fornecer orientações sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como os direitos dos cidadãos pertinentes aos serviços de saúde pública;

V - Implementar ações de incentivo à participação dos usuários no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS no âmbito do Município;

VI - Organizar e sistematizar o conjunto das manifestações recebidas pela Ouvidoria, visando subsidiar a análise do sistema de saúde no Município e, mais especificamente, a avaliação dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Gerenciar a pesquisa de satisfação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorando sua implementação e orientando a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: XCIV de 6de Julho de 2023

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de julho de 2023.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ  
PREFEITA MUNICIPAL

#### SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA GAB Nº 167

PORTARIA GAB Nº 167/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 862/2023 de 17 de Maio de 2023, FRANCISCA GOMES MADEIRO, para o cargo de Gerente (a) de Unidade Básica de Saúde, DAS-18, da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 06 de julho de 2023.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ  
Prefeita Municipal de Paramoti



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: XCIV de 6de Julho de 2023

## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônia Telvânia Ferreira Braz**

Prefeito(a)

**Maria do Socorro de Oliveira Vidal**

Vice-Prefeito(a)

**Maria de Fátima Silva Mota**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

**Jose Aurino Madeiro Silva**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Antonio Airton Mateus Bezerra**

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**

Secretaria de Saúde

**Edilson Santos Oliveira**

Secretaria de Infraestrutura

**Francisco Theogenes Bezerra Silvino**

Controladoria Geral do Município

**Jocivan Barreto Pontes**

Secretaria de Governo

**Kayo Henrique Moreira Paulino**

Secretaria de Desenvolvimento Social

**Jordana Lima Portela**

Procuradoria Geral do Município

**Francisco Jose Lopes de Oliveira**

Coordenador(a) Geral Administrativo

